



ESTADO DE ALAGOAS

ALAGOAS PREVIDÊNCIA

Av. da Paz, 1864, Térreo, Ed. Terra Brasilis - Bairro Centro., Maceió/AL, CEP 57020-440
Telefone: (82) 3315-2320 - <http://www.alagoasprevidencia.al.gov.br>

Ofício nº E:1211/2023/ALPREVIDENCIA

A Suas Senhorias os (as) Senhor (as)

Representantes das entidades de Classe dos servidores Públicos do Estados de Alagoas

Assunto: Convocação das entidades de classe para apresentarem seus indicados para escolha e nomeação de 4 (quatro) representantes de classe para composição do Comitê Gestor do Fundo Garantidor da Alagoas Previdência

O DIRETOR PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto da Lei nº. 7.751, de 09 de novembro de 2015, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 52 de 30 de Dezembro de 2019, COMUNICA as entidades de classe dos servidores públicos estaduais do Estado de Alagoas, para apresentarem a lista tríplice dos seus indicados, que serão encaminhados para escolha e nomeação pelo Governador do Estado de Alagoas para compor o COMITÊ GESTOR DO FUNDO GARANTIDOR DE QUE TRATA A LEI ESTADUAL Nº 8.759, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022 em conformidade com o Decreto nº 92.229, de 24 de julho de 2023.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 As indicações deverão ser entregues no endereço abaixo indicado, até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de publicação deste Edital ao Gabinete Civil para escolha e nomeação pelo Chefe do Poder Executivo:

LOCAL: GABINETE CIVIL

ENDEREÇO: na R. Cincinato Pinto, 510 - Centro, Maceió - AL, 57020-050.

HORÁRIO: 08:00 às 17:00

1.2 O presente comunicado visa convocar as entidades de classe para apresentarem seus indicados para escolha e nomeação de 4 (quatro) representantes de classe para composição do Comitê Gestor do Fundo Garantidor da Alagoas Previdência.

1.3 As nomeações para o Comitê Gestor do Fundo Garantidor, como última instância de alçada das decisões relativas à gestão do Fundo, serão realizadas pelo Chefe do Poder Executivo, de forma paritária entre os representantes dos segurados e do Estado de Alagoas composto por 8 (oito) membros titulares e seus respectivos suplentes nas seguintes proporções:

I – 4 (quatro) membros representantes do Estado de Alagoas, sendo:

a) o Titular da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, como membro efetivo, e um suplente indicado pelo Titular da Pasta;

- b) o Titular da Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, como membro efetivo, e um suplente indicado pelo Titular da Pasta;
- c) o Titular da Procuradoria Geral do Estado – PGE, como membro efetivo, e um suplente indicado pelo Titular da Pasta; e
- d) o Diretor Presidente da ALAGOAS PREVIDÊNCIA como membro efetivo, e um suplente indicado pelo Titular da Pasta.

II – 4 (quatro) membros titulares e respectivos suplentes indicados por entidades representativas dos segurados da ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

2 - DA FORMA DE INDICAÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1 - Os membros do Comitê Gestor do Fundo Garantidor e seus respectivos suplentes, representantes dos segurados, serão escolhidos pelas entidades de classe dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, e indicados em lista tríplice.

3 – DOS CRITÉRIOS PARA HABILITAÇÃO DOS CONSELHEIROS

3.1 Possuir formação superior e possuir comprovada experiência no exercício de atividade em uma das seguintes áreas: investimento, financeira, administrativa, contábil, jurídica, fiscalização, atuarial ou de auditoria, mediante apresentação de declaração da Instituição ora trabalhada, conforme disposto no art. 3º, III, Decreto nº 92.229, de 24 de julho de 2023, devendo ser comprovado mediante apresentação do diploma de graduação e currículo Lates;

3.2 Não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I, do caput do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar, mediante apresentação de certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal competentes;

3.3 Não ser membro detentor de mandato de direção ou representação em sindicato ou associação;

3.4 Ser ocupante de cargo público efetivo ou estar aposentado e vinculado ao RPPS/AL, comprovado mediante apresentação de cópia do último contracheque;

3.5 Apresentar cópia do RG, CPF e Comprovante de Residência do servidor;

3.6 Certidão emitida pelos órgãos competentes do Estado de Alagoas, comprovando a inaplicabilidade de qualquer sanção disciplinar nos últimos cinco anos;

4 – DOS IMPEDIMENTOS

Não poderão ser indicados os servidores que:

- a) tiverem sofrido punição administrativa nos últimos três anos, devendo ser demonstrado por meio de certidão/declaração emitida pelo órgão que estiver vinculado, ou que estiverem respondendo a processo disciplinar;
- b) possuam antecedentes criminais pela prática de crime contra a vida, o patrimônio e contra a administração pública, enquanto perdurar o cumprimento da pena, comprovado por Certidão de "Nada Consta";
- c) estejam afastados, licenciados sem vencimentos ou para concorrer ou exercer mandato eletivo, comprovado com apresentação de declaração do órgão.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O descumprimento das normas estabelecidas neste ato implicará na sua imediata substituição não havendo remuneração pela função de Conselheiro;

Maceió, 25 de julho de 2023.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor- Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Moisés dos Santos, Diretor-Presidente** em 02/08/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19704267** e o código CRC **BE3D6067**.

Processo nº E:04799.0000004718/2023

Revisão 00 SEI ALAGOAS

SEI nº do Documento 19704267